

DIRTOR:
Conego José Curvelo Soares
REDATOR:
Pe. José Santana

A DEFESA

Orgão da Paróquia de Santo
Antônio de Propriá
DIOCESE DE ARACAJU

Redação e Oficinas — Praça Cel. João Fernandes de Brito.

ANO XVIII — Segunda fase

Propriá — QUINTA-FEIRA — 6 de Março de 1952

N. 99

ASSUNTOS DE HIGIENE

Com vista, as poderes competentes

Sabe toda gente de medianos conhecimentos que o gelo, sobbre ser muito agradável ao paladar, pela sensação de frescura, acalmando aparentemente a sede e produzindo um certo bem estar, principalmente na época de verão, quando o sol é abrasador e o calor é intenso, oferece entretanto sérios perigos à saúde e à vida do indivíduo, quando não observados uns tantos e indispensáveis cuidados no seu uso apressado e intempestivo.

São comuns os casos de graves distúrbios digestivos, de derrames cerebraes, de congestões pulmonares, de pneumonias, provocados pela absorção indevida de bebidas geladas, picolets, sorvetes, cremes e gelados outros, estando o indivíduo agitado, após uma boa caminhada, ou qualquer exercício físico violento, seja trabalho ou esporte. As senhoras, sobretudo, devem evitar quanto possível o uso do gelo na fase de catamenio, pelo eminente perigo a que se expõem de congestões polvicas às vezes irreparáveis e fataes.

Por outro lado, já não se discute o papel do gelo como agente terapêutico inestimável e de comprovada eficácia em certos e determinados casos de dispêpsia nervosa, de gastralgia, de muitos ircoercíveis da gravidez, de apendicite e de peritonitos agudos, de meningites, de estados inflamatórios de causa traumática, etc.

Entretanto, os grandes benefícios e vantagens produzidos pelo gelo como agente terapêutico nem sempre compensam os grandes males ocasionados pelo seu uso demasiado e abusivo, podendo até ocasionar a morte pelo arrefecimento brusco e algidez total do organismo.

E' bem de notar porem que o maior perigo do gelo ao ser usado internamente depende da sua qualidade — em termos mais claros — da sua fabricação, a qual devem presidir escrupulos e critério absolutos, por forma a se não tornar o produto nocivo e perigoso à saúde e à vida.

A agua destinada ao fabrico do gelo deve proceder de boa fonte; deve ser pura, límpida, cristalina e inteiramente potavel. São condições sine qua jamais se poderá conseguir um gelo perfeito, um produto inocuo que possa merecer a confiança do consumidor e ser utilizado na economia organica.

A agua do nosso S. Francisco, infelizmente não satisfaz em absoluto tais requisitos, por ser excessivamente sebosa e contaminada, maxime na época das suas enchentes, vehiculando toda sorte de sujeira e imundicie; já arrastada, pelas chuvas, já atiradas ao rio, pelos habitantes ribeirinhos que na sua ignorancia de pasmar, ou na sua clamorosa perversidade, fazem do rio que é a vida de todos, escoadouro geral de tudo, não esquecendo colchões, travesseiros, e roupas de tuberculosos, de bexiguentos, doentes de tifo e de infecções outras, cujos germens pestilentos e mortíferos arrastados pelas correntes, vão espalhando por toda parte a doença e a morte. Esses males poderiam ser evitados, se destruidos fossem pelo fogo os utensilios e roupas contaminadas, se terminantemente prohibido em todos os pontos o esgoto para o rio.

Nos portos mais movimentados, como Propriá, por exemplo, esses males se accentuam e se agravam na razão direta da sua população e, principalmente, devido a influencia de fatores adversos, como sejam a ignorancia da maior parte da população, o seu baixo nivel de educação sanitaria, a caprichosa recalitrancia em não querer, sistematicamente obedecer às disposições estatuidas pela Higiene e pela Saude Publica, etc., etc. As fabricas de tecidos aqui e em outros pontos da margem costumam por sua vez, fazer todos os esgotos para o rio, inclusive residuos de substancias quimicas, tintas e resinas betumiosas, tornando imprestaveis as aguas nas visinhanças dos despejos. Sempre tem sido e continua sendo assim, às vistas de todo mundo. Qualquer reclamação neste sentido gicaria sem eco e acabaria por cair em ridiculo e na odiosidade dos potentados.

Seria preciso que os ministerios da Marinha, e da Saude Publica que são poderes fortes, se apiedassem da sorte dos habitantes de todas as zonas ribeirinhas e numa atuação energica e patriótica, fizessem cumprir as leis que já existem, regularisadoras da especie.

E' o caso vertente no momento, o da fabricação do gelo, em Propriá a exigir dos poderes competentes uma providencia egeria e imediata. A agua captada nas proximidades de canos de esgoto como fazem aqui, não pode absolutamente servir para a fabricação de gelo, o que importaria num criminoso atentado contra a saude da população e não pequena falta de respeito, de desobediencia e de atençaõ aos poderes sanitarios.

As fabricas de gelo devem construir grandes depositos com dispositivos comunicantes para outros, que receberão as aguas já decantadas. Estas, além de decantadas, deverão ser filtradas para então serem levadas à congelação. Esse o senso mais razoavel. Nada de mais seria que sofressem elas uma ebulição para maior segurança da sua pureza. Todavia, uma boa filtração sana em parte o mal. O que porem não se pode admitir é uma barra de gelo, apresentando no seu aspecto e transparencia faixas gráficas de lama e materias organicas, demonstrando patentemente a pessima qualidade da agua utilizada no seu fabrico.

Ginásio Diocesano de Propriá

Propriá, 28 de fevereiro de 1952.

Excelentissimo Senhor Governador do Estado

Respeitosas Saudações

A Paróquia de Propriá a quem pertence o Ginásio Diocesano de Propriá, dirige-se a V. Excelencia, por meu intermédio, para fazer um pedido de máxima importância e urgente necessidade.

Certo que V. Excelencia compreenderá que é muito mais economico para o Estado colaborar e subvencionar as instituições particulares de utilidade pública, faço esta mensagem confiante no seu pleno êxito.

De há muito tempo devia o Estado dar a Propriá um Ginásio, como o fez com Itabaiana, Lagarto e Simão Dias, onde o Governo Federal construiu um grande prédio. Mas, graças a Deus, o Ginásio está em pleno funcionamento e o Estado, cumprindo o seu dever, paga a pensão de cinquenta alunos com uma subvensão de cinquenta mil cruzeiros anuais.

Chegado o momento, Senhor Governador, de resolver o problema definitivo da vida do Ginásio: a construção de seu prédio. E, mais uma vez, sem a colaboração valiosa do Estado, torna-se difícil tão grandiosa realização.

Devo declarar a V. Excelencia que o terreno está adquirido, e a Prefeitura Municipal vai contribuir com cem mil cruzeiros.

Excelentissimo Senhor Governador, duzentos e cinquenta mil cruzeiros é quanto o povo de Propriá pede ao Estado para a construção do prédio do seu querido Ginásio masculino. Esta importância poderá ser paga em três anos: Cr. \$50.000,00 em 1952, Cr. \$100.000,00 em 1953 e Cr. \$100.000,00 em 1954.

Com esta modalidade nos pagamentos, o Estado, além de se desobrigar com mais facilidade, acompanhará o andamento das obras. Sem mais necessidade de usar outros argumentos para corroborar este pedido tão justo, oportuno e acessível, é bom notar que a Matriz de Propriá atualmente em reconstrução geral, não teve como outras tiveram o auxilio do Estado. Senhor Governador, confiante no espirito e empenho de V. Excelencia que saberá compreender a grandiosidade da obra em que estou empenhado, e no apoio dos illustres deputados, garanto ao povo de Propriá, no dia do cesquicentenario, que V. Excelencia iria atender integralmente esta mensagem.

DEUS GARDE V. EXCELENCIA

Pe. José Curvelo Soares — Diretor do Ginásio e Vigário da Paróquia

Conego José Curvelo Soares

O próximo dia 15 assinala mais um aniversário natalicio do Revmo. Conego José Soares, apostólico Vigário da nossa privilegiada paróquia de Propriá e esforçado diretor deste jornal.

E' bem oportuno e justo que, neste dia tão nosso, saiba o bom povo de toda paróquia fazer uma cruzada de orações ardentes e constantes, para que o Padre Soares continue sempre e sempre permaneça em nosso meio para a glória de Deus, triunfo da Igreja e santificação das nossas almas.

O Pe. Soares, que é, na verdade, um apóstolo incansável de Jesus Cristo, vem realizando aqui em Propriá grandes e admiráveis empreendimentos a custo, sabe Deus, de quantos sacrificios! Vamos rezar muito pelo Pe. Soares, neste dia, prometendo fielmente ao nosso querido padroeiro St. Antônio, de nun a deixar o nosso operoso Vigário sozinho nas obras paroquiais. Só assim, veremos, dentro em

breve, a nossa querida Propriá caminhando a passos de gigante, porque trabalha, e reza, e estuda. Padre Soares, o nosso já vitorioso jornalzinho SA Defesa, será o interprete fidelissimo de levar a V. Revma. os melhores votos de felicidade do povo de Propriá.

Deus, Nosso Senhor, conserve a sua preciosa existencia "ad multos annos", para que Propriá, seja, num futuro bem próximo, aquilo que tanto desejam os seus illustres filhos.

NOTAS E COMENTARIOS

O Santo Padre Pio XII, acaba lançar um potental apelo em favor de uma "Cruzada Espiritual", para desviar o mundo dos caminhos que o conduzem à ruína e à miséria.

A sua alocução que foi dirigida ao mundo através do rádio, Sua Santidade exortou aos ho-

Padre Milton Santana

A cidade se rejubila de uma alegria cristã por ter a felicidade de hospedar durante uma semana o pe. Milton Santana que, a convite do nosso Vigário, veio semear a semente da palavra divina nos corações de todos os proprienses.

O pe. Milton é bahiano e pertence ao illustado clero de Campinas em S. Paulo, onde tem sido extraordinário o seu zelo em beneficio das almas. Limeira é a paróquia privilegiada que tem na pessoa do Pe. Milton, seu operoso vigário, um dos seus maiores benfeitores. Foi ali precisamente onde se desenvolveu assustadoramente o seu grande apostolado e onde se evidenciou seu grande pendor a uma causa que merece os nossos maiores encômios: «Estreitar a união entre ricos e pobres até os unir por laços de verdadeira amizade». Começou o Pe. Milton, desde ontem, uma série de pregações sobre os mais urgentes problemas da época sem se afastar um milimetro do Evangelho de N. S. Jesus Cristo. A Igreja Matriz tem sido pequena demais para comportar o povo que religiosamente ouviu a palavra viva e convincente desse sacerdote culto e piedoso. A A Defesa, Pe. Milton, que tem acompanhado mais de perto o seu facundo apóstolado entre os paulistas de Limeira, e que sempre viu em V. Rvma. um grande amigo, interpretou o sentir do bom povo de Propriá apresentando-lhe votos de Boas-vidas e de feliz êxito nas suas pregações.

mens que vivem indiferentes às coisas do espirito, «para um retorno a Jesus Cristo, à Igreja e a vida cristã».

As ameaças que pairam sobre a atual geração são, frisa o Papa, «muito mais amplas e graves do que as pestes e convulsões da natureza». E' natural a preocupação do Santo Padre pela sorte de seus filhos espirituais. Ninguém pode negar que as forças do mal sopram de toda parte. E só uma cruzada espiritual de verdadeira aproximação do homem a Deus poderá salvar a pobre humanidade de cair no abismo de seus proprios erros.

O mundo se surpreendeu e se entristeceu com a noticia da morte do Rei Jorge VI, da Inglaterra.

Éis um homem de quem se podia chamar de nobre pela sua descendencia e nobre pela suas atitudes. Num mundo enfatuado e vaidoso, a figura desse soberano simples, amável e desprezido, apesar de enfeixar nas mãos o maior império do mundo, nunca perdeu o sentido humano e transitório das honras que cercavam a sua vida, tornando-se como o chamavam os seus milhões de súditos: Jorge o Bom. Verde a Inglaterra um grande filho. Perde o mundo um grande homem.

Com a morte de Jorge VI, volta a Inglaterra às mãos de uma mulher, a jovem Rainha Elizabeth II, que por certo encarnará as virtudes de seu pai e de outras rainhas que se fizeram grandes e amadas, como a Rainha Vitoria — a construtora de um grande Império.

XAVIER MONTE

A DEFESA

VIDA E ASPECTO DAS COISAS

UMA LUZ NA ESCURIDÃO

Ferreira Rocha

Uma das curiosidades das atitudes humanas que se torna digna de nota para que sirva de exemplo alhures, é por sem dúvida esta do Major Cesário Dó-

res, relativamente ao seu comércio de leite. Produto de primeira necessidade e de utilidade pública e sanitária o leite deixa de ser, na concepção sensata e honesta do venerando ansião a que me refiro, mercadoria de especulação e de lucros vantajosos, para somente preencher a necessidade real a que se destina: alimentar esses pequenos seres que abrem a vista ao mundo grosseiro e material de todas as horas, e aos doentes que não podem receber alimentação pesada porque o organismo cansado de funcionamento ininterrupto já não lhe suporta. O leite poderá alcançar as maiores possibilidades na elevação do preço atual, mas para o Major Cesário Dória será vendido sempre a dois cruzeiros o litro.

Para ali ocorrem dezenas de mães pobres, conduzindo o vasilhame e o pagamento de valor fixo e invariável de todos os tempos. Eis aí uma atitude digna de ser imitada. Eis aí uma ação em que se inspira o verdadeiro espírito cristão. Poderiam dizer coisas terríveis deste homem em matéria de economia, mas na prática vemo-lo completamente diverso do que proclamassem, os que não saberiam fazer juízo sincero em torno das criaturas desenfadadas, quando as consciências são afogadas em benefício do acumulo crescente das riquezas, o gesto generoso do Major Cesário Dória significa expressivo e veemente protesto contra essa corrida vertiginosa de preços e explorações outras em que a humanidade se debate numa luta penosa e incessante.

E' como se fôra uma luz vibrante na escuridão imensa.

ELIXIR DE NOGUEIRA

O remédio que tem depurado o sangue de três gerações! Empregado com êxito nas:



Feridas
Eczemas
Úlceras
Manchas
Dartros
Espinhas
Reumatismo
Escrófulas
sifilíticas

SEMPRE O MESMO!...
SEMPRE O MELHOR!...
ELIXIR DE NOGUEIRA
Medicação auxiliar no tratamento da sífilis.

Orgão Paroquial de publicação semanal.

EXPEDIENTE:

Redação e Oficinas
PRAÇA CEL. JOÃO FERNANDES

Assinaturas:

Benfeitores Cr.\$40,00
Simples Cr.\$20,00

EVANGELHO

[São Mateus, cap. 6, vers. 16-21]

E quando jejuais, não tomeis um ar triste, como os hipócritas; porque eles desfiguram os seus rostos, para fazer ver aos homens que jejuam. Em verdade vos digo, eles receberam a sua recompensa. Mas, quando jejuas, unge a tua cabeça e lava o teu rosto, para não mostrar aos homens que jejuas, mas somente a teu Pai, que está presente em secreto; e teu pai que vê em secreto, te recompensará.

Não ajunteis para vós tesouros na terra, onde a ferrugem e a traça os destroem, e onde os ladrões os desenterram e os roubam. Mas ajuntai para vós tesouros no céu, onde não os destrói nem a ferrugem nem a traça e onde os ladrões não os desenterram, nem os roubam. Porque, onde estiver o teu tesouro, aí estará também o teu coração.

A santa Igreja, põe cinza sobre a nossa cabeça e diz estas palavras graves, mas sempre verdadeiras: Lembra-te, ó homem, que és pó, e em pó, te há de tornar. O teu corpo, indiscutivelmente o maior valor das coisas visíveis, é de uma duração efêmera; quanto mais as criaturas que nos rodeiam? Tudo passa. Os prazeres, os gozos, as riquezas, a própria vida. O corpo reduzir-se-á a pó! Só uma coisa sobreviverá a tudo; a alma, a alma humana, a alma imortal. Salvar esta alma é de máxima importância; salvá-la é o unico necessário.

Para estimularmos a cuidar da salvação da alma, consideremos o seu valor e as consequências da sua perda.

Que é a alma humana? E' um espirito criado pelo sopro divino. «Deus formou um corpo de barro e inspirou-lhe uma alma». Vêde, pois, quanto supera o seu corpo em valor e dignidade! A alma é feita à imagem de Deus. E' o retrato da divindade. O retrato tira o seu valor não tanto do material de que foi feito, mas da pessoa que representa. O retrato dos pais nos vale muito mais do que o de outra pessoa. Respeita-se o retrato do monarca ou do Papa mais do que o de um simples cidadão. Pois

bem! A tua alma é o retrato vivo de Deus trino. Reflete as perfeições divinas porque participa dos atributos de Deus; a alma é inteligente, livre e imortal! Deus mesmo disse:

Façamos o homem segundo a nossa imagem e semelhança. E criou Deus o homem à sua imagem; criou-o à imagem de Deus (Gen. 1, 26, 27)

Vê, pois, o teu valor, ó homem! vê a dignidade da tua alma; vê a sua nobreza: é imagem de Deus!

Oh! como deves velar sobre ela para que não se estrague; para não perder o seu valor; para que não se ofusque o seu brilho!!

A alma, perdida uma vez, estará perdida para sempre e com ela todos os bens.

Que procuram os homens sacrificando a sua alma? Riqueza? Oh! pelo dinheiro, sacrifica-se tudo. Para ser rico, vende-se a alma. Entretanto, perdida a alma, perderam-se todas as riquezas. No inferno faltará tudo; lá haverá a máxima penúria; a extrema pobreza, fome atormetadora; sede que não se apaga; lá haverá todos os males sem bem algum! Que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro, se vier a perder a sua alma? ou com que preço há de o homem resgatar a sua alma? Assim pergunta o divino Salvador.

Colônia de Pescadores Z-8

Atendendo a um gentil pedido da diretoria da nossa Colônia, publicamos a ata da última assembléia extraordinária.

Notando o progresso e o desenvolvimento de tão útil associação, que, cumprindo os seus estatutos, não tem medido esforços para dar uma assistência completa aos pescadores, parabenizamos a ilustre diretoria formulando votos de crescente progresso.

ATA

Aos trez dias no mez de fevereiro do ano de mil e novecentos e cinquenta e dois, às 15 horas da tarde, na sêda social desta Colônia, sita à rua Marechal Floriano n° 17, com a presença do representante do Sr. Prefeito Municipal, e pessoas outras. O Sr. Presidente abriu a sessão, mandando em seguida que, fosse lido pelo secretário, uma cópia do telegrama «urgente», que foi passado no dia 29 do p. findo em vistas do desacato ao artigo 3o do Estatuto das Colônias, portaria n° 478 — Dec Lei 8-526, derigida a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, como também a resposta do mesmo. Em seguida foi lido todo o referido Estatuto, afim de mais uma vez, e com acentuação, fosse esclarecido a todos os Pescadores ali presentes, os assuntos de que tratam os artigos 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 52 e 53. Levado mais uma vez ao conhecimento dos ali presentes que, o telegrama supracitado, teve como fundamento; o desrespeito ao art. 3o, e como de Lei, a eles cabera mais uma vez, delegarem poder ao Conselho Administrativo (C. A.), desta Colônia, para o seu fiel cumprimento, sendo que tivessem de acordo, pois somente poderíamos dar-lhes os direitos do que trata o art. 31, com a execução daquele. Aprovado que foi por unanimidade, levo ao vosso conhecimento que, o ref art. diz: As Colônias de Pescadores poderão por deliberação dos seus Associados, descontar uma taxa de 5% sobre o valor do Pescado «NEGOCIADO» afim de manter um permanente serviço de assistência aos associados efetivos. O Sr. Presidente fez ciente aos srs. associados que esperava fosse cumprido o Estatuto, pois uma sociedade, somente progride e tem elevação de vida, quando os seus socios cumprem fielmente os Estatutos, o que diante daquela manifestação de solidariedade daquela data em diante, teriam como auxilios a Mater-

Indicador Profissional

MEDICOS

DR. XAVIER MONTE
Clínica Médico - Cirurgia
Doenças de Senhoras — Partos
— Operações — Serviço de Raio X
Av. Graco Cardoso, 23 — Propriá-Sergipe.

DR. NELSON D'AVILA MELO
Ex-interno na Maternidade «Cimério de Oliveira» e do «Pronto Socorro» da Bahia

Partos - Doenças de Senhoras - Operações.
Residência Av. Augusto Maynard
- Cons. Av. Augusto Maynard.

DR. HERALDO DE MOURA BARROS
Clínica Médica
Consultório

Praça Cel. João Fernandes de Britto, 14 — 1° andar
Residência
Rua Getúlio Vargas, 93

DENTISTAS

DR. FELIPPE SANT'ANNA.
Cirurgião-Dentista pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia.

Cons. — Rua Serapião Agular
● 18-Resid. Rua 15 de Novembro n. 33.

DR. AULICINIO VIDAL

Protese e cl. dentaria—chapas anatômicas em paladon e paracril—Raios X radiografia e Radioscopia—Consult. Praça João Fernandes 8 — Resid. Rua Boa Vista 4

ADVOGADO

DR. JOSIAS FERREIRA NUNES

Causas cíveis, comerciais, orfanológicas, criminaes e trabalhista.
Rua Boa Vista n. 30

nidade e a indigencia Cr\$200.00 sendo que o primeiro somente com a prova de nascimento do recém-nascido.

Não havendo contestação, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e mandou que fosse lavçada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada.

Patria e Dever

Presidente: Otaviano Augusto de Oliveira—Secretário: Sinésio Alves de Oliveira — Tesoureiro: Fernando Santana — Capatazes: Antonio Francisco Trindade e Esequias Alves da Mota — Fiscal: Manuel Fernandes Filho — sendo assinado por 15 pescadores ali presentes, e que dado a já terem algum se retirado e outros serem analfabetos, deixaram de assinar.

Eu Sinésio Alves de Oliveira —secretário, que lavrei a presente ata e assino.

Patria e Dever

Sinésio Alves de Oliveira
Secretário da C. Z-8

LOJA PROGRESSO

DE

José Pereira de Castro

Tecidos em Geral, Chapéus Miudezas Perfumaria

Pastas escolares, etc.

Preços Excepcionais

Av. Graco Cardoso 11A.

Propriá

Sergipe

TORRES & CIA.

TÊCIDOS POR ATACADO E A VAREJO

SECÇÃO DE CHAPEUS E CALÇADOS

End. Teleg. INTEGRAL -- Caixa Postal, 3

AVENIDA GRACO CARDOSO, 18

PROPRIA' -- SERGIPE

Meu Jesus Misericórdia!

Foi este o doloroso gemido de uma velhinha mendiga voltando da feira naquele dia de sábado em que pela vez primeira em nossa terra ouviu-se o grito de alarme de que estava a Cr. \$70,00 um selamim de farinha. Meu Jesus misericórdia! dizia com lábios tremulos, acrescentando: o que será de mim, que tenho um marido velho e parafítico e duas netinhas orfãs para sustentar? E mostrando-me a sacola vazia disse chorando sempre: nenhuma não cheia de farinha deram-me hoje. So cegue minha velhinha, isto não é possível disse-lhe; porém, mal havia terminado, veio chegando a pessoa que faz as minhas compras na feira e afirmando ser o dito da velhinha uma verdade: é um horror!! Quem nunca viu aqui tal absurdo no preço da farinha?

Lembrei-me então de que, muitas vezes ouvi de minha saudosa mãe falar sobre a fome do ano de 76, quando uma enorme seca de 7 anos seguidos sem chuvas ibernais devastou as regiões sertanejas, e vieram chegando até as paragens do baixo S. Francisco os seus funestos efeitos pela carestia da farinha atingindo ao crescido preço de 58. Aquelas pobres gentes emigraram deixando os seus lares abandonados e as suas terras ressequidas, em busca de um socorro que lhes mitigasse a fome devorante. E quantas daquelas miseráveis criaturas caíam extenuadas morrendo emfim?!

E minha mãe acrescentava, ter ouvido de uma daquelas pessoas dizer-lhe que comeram até a própria carne humana dos que morriam, assando-a ao fogo. Será possível meu Deus, que em nossos nossos dias sejamos testemunhas de tão pavoroso espetáculo? O que não acho difícil dado a carestia infreme dos gêneros alimentícios da nossa terra. Será que somente os ricos, os abastados tenham o direito de se alimentar, e que os pobres mendigantes devam desfalecer à fome sem que se possa dar-lhe uma esmola em virtude de se fazer uma feira completamente racionada? Não, estamos em crises de seca e nem de fome como no ano de 76.

A misericórdia de Deus imensa em mandar nos chuvas fecundas e abundantes. As menses têm sido fartas. Os celeiros estão sarratados de cereais. Frutas de toda qualidade temos em nosso mercado. Gado gordo, e peixe em abundância. E porque então tal calamidade? tal carestia de vida? E sem nenhuma contestação a ganancia do dinheiro

que obumbra a razão dos homens levando-os a tais excessos. Mas o que fazer? apelarmos para os poderes publicos? E só de onde nos poderá vir o socorro. E em caso contrario ergamos as mãos para o céu e como aquela velhinha mendiga tambem digamos com lábios tremulos de aflicção:

Meu Jesus misericórdia!

E. MAIA

E'COS E COMENTARIOS

A CIDADE SERGIPANA DE PROPRIÁ

... está hoje em festa, pelo 15º aniversário de fundação do seu Municipio.

Pioneira do progresso das terras de Sergipe na faixa sanfranciscana, é justo o regosio do seu povo, na comemoração desta data. Sua gente ordeira, trabalhadora, honesta e progressista, ergueu a antiga freguesia de Santo Antônio do Urubú de Baixo a um invejável nível de prosperidade.

Propriá já não é apenas um trecho pitoresco do Baixo S. Francisco, a estender seu casário pelos altos que dominam, ali, a grande estrada fluvial. Ponto de movimento ferroviário, escala de navegação do interior, entreposto comercial e agrícola de alto valor, servido por imprensa própria, o núcleo propriense forma uma sociedade florescente, orgulhosa de sua terra e convencida do seu futuro.

Cidade de 13 mil habitantes, que o último Recenseamento Nacional deu como pouco menos populosa do que Penedo ou Rio Largo, oferece índice de progresso notável. Seu movimento bancário apresenta cifras bem significativas. Suas possibilidades se desenvolvem dia a dia, rasgando novos horizontes aos filhos da terra, ou a quem lá emprega suas atividades.

Importantes educandários preparam-lhe, sem cessar, gerações de homens e mulheres esclarecidos capazes de multiplicar o valor da pátria, por todos estretecida.

Numa data de tanta significação para o povo propriense, devemos-lhe a solidariedade do nosso regosio, traduzido neste registro sincero, relacionado com a sua grande festa e a grande história que a motiva.

Transcrito de «A GAZETA DE ALAGOAS» de 7-2-52.

SOCIAIS

Aniversários

Fizeram anos:

Dia 1—Gilda Gonçalves, filha do sr. Júlio Gonçalves Santos e d. Edmeia Gonçalves Santos; Maria de Lourdes Dantas; D. Cecília Mota; Sr. Deusdete Melo.

Dia 2—Ricardo Liro Bezerra, filho de Maria Ester Bezerra.

Dia 3—Irineu Alves, residente em Maroim.

Dia 4—O sr. Agripino Nery; A jovem Eunice Vieira Dantas, residente em Pindoba; A garôta Maria Rivanda de Oliveira, filha do sr. José Bispo de Oliveira e d. Eleda Souza de Oliveira; Wilson Carvalho Silva; Sr. João Rodrigues Marques, residente em S. Miguel.

Dia 5—D. Noêmia Souza; Evônio; Pe. Evêncio Guimarães; D. Amineres Torres Oliveira, esposa do sr. Sinésio Oliveira; Maria Hélia, filha do sr. Antonio Joaquim de Sá.

Dia 7—D. Maria Lúcia Tavares, esposa do sr. Blamar Tavares.

Dia 8—D. Rosa Mendonça da Silva.

Dia 10—Wilson Cesar Carvalho, filho do sr. Wilson Carvalho e d. Nolita Souza Carvalho; Aracélia Resende Nunes, filha do dr. Josias Nunes; Vanderlei Monteiro; Leticia Muniz, filha do sr. Virgílio Maaques e d. Leonila Muniz.

Dia 11—José Hilton Rocha; Sr. Cândido Leite; Sr. Paulo Monteiro de Castro.

Dia 12—Terezinha Cabral Aguiar, filha do sr. dr. Joel Aguiar e d. Maria José Aguiar;

A DEFESA

Órgão da Paróquia de Santo Antônio de Propriá
DIOCESE DE ARACAJU

*Propriá—QUINTA-FEIRA—6 de Março de 1952

FESTA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO

Domingo, 9 de Fevereiro, Amparo celebrou com muita fé e piedade, a festa de sua querida Padroeira, Nossa Senhora do Amparo.

Sente-se que cada ano a bonita festa de Amparo cresce em fervor e concorrência.

E' confortadora a vitalidade da Igreja Católica em nosso meio, apesar do materialismo grosseiro e indiferentismo religioso procurarem, por todos os meios e práticas, envenenarem os espiritos menos avisados com as suas idéas diabólicas e dissolventes.

O Santo Sacrificio da Missa, foi celebrado pelo pelo Revdmo.

Conego Fernando Graça Leite, falando ao Evangelho, o Revdmo Cônego José Soares, que pronunciou vibrante oração enaltecendo a Virgem do Amparo o centro de todas aquelas homenagens,

A tarde, realizou-se solene e piedosa procissão com muita ordem e respeito. Abrilhantou estas festividades a filarmônica S. Antônio, desta cidade.

Registrando esse acontecimento na vida religiosa do simpático povoado do Amparo, concitamos a sua boa gente a continuar sempre firme na sua fé e no seu amor a Nossa Senhora do Amparo.

Zelia Mota, filha do sr. Antonio Mota, e d. Cecília Mota.

Dia 14—Iveté Cardoso Sousa
Dia 15—Marizete Figueiredo Guimarães, filha de d. Amélia Figueiredo Guimarães; Nasário filho do sr. Eval Fídias Ramos e d. Neclira Resende Ramos.

Aos ilustres aniversariantes, «A Defesa» apresenta sinceros parabens.

Aos Assinantes de «A Defesa»

AVISOS
Avisamos aos nossos prezados assinantes que nos comuniquem imediatamente a mínima irregularidade que houver na entrega do jornal

Prefeitura Municipal de Propriá

Continuação da 3ª Pagina

Créditos Especiais e Suplementares

Especial, Lei n° 15 de 27-1-51	Aumento os Vencimentos	100.216,40	100.216,40
Especial, Lei n° 16, de 27-2-51		5.000,00	5.000,00
Lei n° 19, de 4-4-51	Secretaria Material de consumo	5.006,80	5.006,80
Lei n° 19, de 4-5-51	Transfda. da G. M. p/ 0-3-8-04-4	7.897,10	7.897,10
Lei n° 19, de 4-5-51	Transfda. da G. M. p/ 1-1-8-13-1	1.599,50	1.599,50
Especial, n° 5, de 30-6-51	Gratificação ao Escrivão	200,000	200,000
Lei n° 19 de 4-5-51	Transfda. da G. M. p/ 9-8-3-99-4	25.077,10	25.077,10
Lei n° 23 de 3-7-51	Transf. da G. M. pa. 2-1 8-25-4	1.050,00	1.050,00
Lei n° 23, de 3-7-51	Arrecadação e Fiscalização	2.000,00	2.000,00
Lei n° 23, de 3-7-51	Mercado Mat. de consumo	43,00	43,00
Lei n° 25, de 11-10-51	Verba 1-1-8-13-1 Arr. e Fiscalização	1.956,60	1.956,60
Lei n° 25, de 11-10-51	1-2-8-13-1 Mataouero	1.087,80	1.087,80
Lei n° 25, de 11-10-51	1-3-8-13-1 Mercão P. Variavel	1.398,60	1.398,60
Lei n° 25, de 11-10-51	6-2-8-63-1 Ilum. P. P. V.	18.379,60	18.379,60
Lei n. 25, de 11-10-51	6-2-8-62-2 Ilum. P. Mat. Perm.	5.000,00	5.000,00
Lei n° 25, de 10-11-51	6-2-8-63-3 Ilu. Pub. Mat. de Cons.	50.000,00	50.000,00
Lei n° 25, de 10-11-51	6-2-8-63-4 Ilu. P. D. Div.	19.805,40	19.805,40
Lei n° 25, de 11-10-51	8-1-8-81-1 Jardins Pub.	7.389,60	7.389,60
Lei n° 25, de 11-10-51	8-4-8-85-1 Limp. Pública	28.412,70	28.412,70
Lei n 25 de 10-11-51	8-4-8-85-3 Limp. P. M. Cons.	1.949,00	1.949,00
Lei n° 25, de 11-10-51	9-5-8-98-4 Enc. D. Estatística	500,00	500,00
Lei n° 25, de 11-10-51	9-7-8-98-4 Encargos Div.	4.000,00	4.000,00
Lei n° 25, de 11-10-51	Reparo e peças para os carros	9.162,40	9.162,40
Lei n° 25, de 11-10-51	Tiro de Guerra	756,00	756,00
Lei n° 26, de 11-10-51	Posto Sanitário	4.040,00	4.040,00
Lei n° 31, de 27-12-51	Transf. da Cam. Mun. Despesas diversas	2.980,00	2.980,00
Lei n° 31, de 27-12-51	Transf. de Arr. e Fisc. pa. D. Div.	2.511,60	2.511,60
Lei n° 32 de 27-12-51	Verb. 1-1-8-13-1 Arrecadação e Fiscalização	887,40	887,40
Lei n° 32 de 27-12-51	6-2-8-63-3 Iluminação Publica	59.668,90	59.668,90
Lei n° 32 de 27-1251	6-2-8-63-4 Iluminação Publica	9.744,00	9.744,00
Lei n° 22 de 27-1251	8-1-8-81-1 Jardins Públicos	1.687,20	1.687,20
Lei n° 32 de 27-1251	8-3-8-82-1 Estradas P. Variavel	2.779,30	2.779,30
Lei n° 32 de 27-1251	8-5-8-87-1 Obras Publicas	2.669,30	2.669,30
Lei n° 32, de 27-12-51	9-7-8-98-4 Salario familia	4.445,0	4.445,00
Lei n° 23, de 3-7-51	9-8-8-99-4 Eventuais	11.948,00	11.948,00
	1-3-3 1-4 Mercado D. Diversas	1.087,600	1.087,60
	Saldo para 1952	1.531,750,80	16.000,00 1.547,750,80
			234.204,90
			1.781.955,70

Visto
Pedro de Medeiros Chaves - PREFEITO

Manuel Bomfim de Souza
SECRETARIO EM EXERCICIO

“A BRASÍLUSO”

(FILIAL DE GONÇALVES & CIA. LTDA.)

Grande Loja de tecidos em geral e seus artefatos; Chapéus, Calçados e

muitos outros artigos do ramo.

Sortimento variadissimo e sempre renovado

Vende a varejo ao preço de atacado

Avenida Graco Cardoso 4

PROPRIÁ

SERGIPE